**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 130/2024**

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato n° 022/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87, e a CONTRATADA empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Centro – São José dos Pinhais / PR (CEP 83.005-010), neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, Identidade nº 4.086.763-5 SSP/PR, CPF 574.460.249.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 111/113 e autorização na página 157, constantes na Dispensa de Licitação nº 036/21 do Processo Eletrônico nº 2867/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula terceira da **Carta Contrato nº 022/2021 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 25 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R$ 11.672,83 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos),** considerando o reajuste de 4,14%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** | Rudimar Barbosa dos Reis**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** |

 Testemunhas: 1) 2)